



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 131 DE 29 DE JANEIRO DE 2026 Centro de Custo: 05.11 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

***“Designa Comissão Organizadora da Audiência Pública com o tema Violência contra profissionais de Enfermagem, a realizar-se no dia 15 de abril de 2026, em Ponte Serrada/SC”***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem - Coren-SC, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a realização Audiência Pública com o tema *Violência contra profissionais de Enfermagem*, a realizar-se no dia 15 de abril de 2026, em Ponte Serrada/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os profissionais abaixo, sob a coordenação da primeira, para compor Comissão Organizadora do Evento supracitado, com despesas custeadas pelo Regional-Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**:

1. Enf. Dani Felipe de Souza Pinto - Conselheiro
2. Enf. Maria Cristina Berta - Conselheira
3. Aline Renilda dos Santos de Aguiar - Assessora
4. Rodrigo Moisés da Silva - Assessor de Comunicação

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até 15/05/2026.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 29 de janeiro de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**